

DECRETO Nº 002/2024, de 02 de Janeiro.

**ATUALIZA O VALOR DA
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
- UFM PARA O EXERCÍCIO 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº 263, de 31 de Dezembro de 2002 – Código Tributário, precisamente em seu art. 487, §2º;

CONSIDERANDO o índice de correção no período de 1,0468354 e a variação percentual de 4,68354% do IPCA/IBGE no período de Dezembro de 2022 a Novembro de 2023.

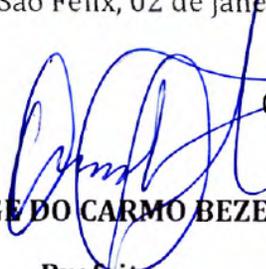
DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser de **R\$ 66,99 (sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, para o exercício 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 02 de janeiro de 2024.


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

George do Carmo Bezerra
PREFEITO
Matrícula: 23990

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO